**DECRETO Nº 15779/2019** 

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao Servidor Ricardo

Besson.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia

em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de

10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor RICARDO BESSON, matrícula

funcional 18060-1, portador do RG 6.880.418-3/PR e do CPF/MF 033.539.379-94, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de

outubro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças